



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1168/SIA, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe confere o art. 41, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.012491/2010-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com restrições, o Plano Diretor do Aeroporto de Vitória - SBVT, nos termos do Parecer Técnico 718/2010/GTCA/GENG/SIA, de 22 de junho de 2010.

Parágrafo único. As inconformidades identificadas devem ser corrigidas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de não serem autorizados novos voos para a operação de empresas aéreas prestando serviço de transporte aéreo regular de passageiro ou carga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA